



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 091/2025

De 07 de Novembro de 2025

*“Denomina de Rua **Laudina Monteiro Santos**, a atual trecho Rua **C** - no Bairro **Ângela Espinheira**, abaixo da Rua **Visconde do rio branco no Ponto Certo**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Laudina Monteiro Santos**, o atual trecho na Rua C no Bairro Ângela Espinheira Ponto Certo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho

Vereadora-MDB



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear a saudosa Laudina Monteiro Santos, (Dona Laudina), nasceu em Itapetinga , em 24 de Agosto de 1943, filha de Jesulino Monteiro dos Santos e Ana Maria de Jesus, do lar, casada com Epaminondas Rodrigues Macêdo, de uma união repleta de cumplicidade amorosa e respeitosa, que gerou cinco filhos: Edivaldo monteiro Macêdo (Valcim), Elivânia Monteiro Macêdo (Vaninha), Elivanda Monteiro Macêdo (vadinha), Laércio Monteiro Macêdo (coco) e Nazildo Monteiro Macêdo (Patim ou Pato).

Era moradora da Travessa Belizário Ferraz, no Ponto certo, conhecida por todos, Dona Laudina, pescadora do rio Catolé, era torcedora do Flamengo, e da Seleção Brasileira, sendo fã do goleiro Taffarel, acompanhava o time do Ponto Certo em todos os jogos, o que fez ter um campo do ponto certo em sua homenagem, porém anos depois a área foi desocupada para outros fins, amiga e companheira das suas comadres de pescaria (dona Jove, dona Conda e Benta) sempre zelou de todos com amor e amizade.

A Homenagem nada mais justo para a Senhora Laudina Monteiro Santos, tendo seu nome em uma rua de nossa cidade, e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais para a aprovação deste Projeto de Lei.

A Autora.